



São Paulo, 07 de junho de 2024.

REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do INVESTO ETF BLUESTAR 5G COMMUNICATIONS INDEX FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 42.280.376/0001-47 (“FUNDO”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 32, §3º da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”) e do artigo 34 do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 01.522.368/0001-82, devidamente autorizada pela CVM ao exercício profissional de administração de carteiras de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 4.448, de 21 de agosto de 1997 (“Administrador”), e gerido pela **INVESTO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, Sala 2, Mezzanino, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.788.647/0001-30, devidamente autorizada à atividade de gestão de carteiras de Valores Mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.245, de 19 de novembro de 2020 (“Gestora”), a ser realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 19 de junho de 2024, às 10 horas (“Assembleia”), para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

1. A substituição do atual índice BlueStar 5G Communications Index calculado pela MV Index Solutions GmbH (“Provedora de Índice”), **para o** índice MVIS® US Listed Semiconductor 25 Index (“Índice”), provido pela MV Index Solutions GmbH (“Provedora do Índice”), pelas razões dispostas no Anexo I à presente ata;
2. Tendo em vista o disposto no item “1” acima, a substituição do atual Fundo de Índice Alvo, qual seja, o Defiance Next Gen Connectivity ETF, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF), administrado pela Defiance ETFs, 311 W 43rd St, 12th Floor New York, NY 10036, registrado na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o Código ISIN US26922A2895, **para o** VanEck Semiconductor ETF, fundo de índice (exchange-traded fund – ETF), com taxa da administração de 0,35% (trinta e cinco décimos por cento), administrado pela VanEck Associates Corporation, 666 Third Ave, New York, NY 10017, registrado na B3 sob o Código ISIN US92189F6768 (“Fundo de Índice Alvo”);
3. A alteração da denominação do FUNDO para INVESTO ETF US LISTED SEMICONDUCTOR 25 INDEX FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR



BNP PARIBAS

e também da página do FUNDO na rede mundial de computadores para <https://investoetf.com/chip11>

4. A adaptação do FUNDO as disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em especial do seu Anexo V;
5. Em razão das deliberações acima, a adaptação e consolidação do Regulamento do FUNDO para prever a alteração do Índice, do Fundo de Índice Alvo e da denominação do FUNDO, bem como as novas disposições da Resolução CVM 175, o qual segue anexo à presente; e
6. Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

As alterações e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as deliberações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, a partir de **17 de julho de 2024**.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário, presente no Anexo II à presente correspondência, seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até às 10 horas do dia 17 de junho de 2024.

A Assembleia será instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da Instrução CVM 359. O Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria prevista no item 2 da ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, nos termos do artigo 36, Parágrafo Primeiro da Instrução CVM 359.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

ANEXO I

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do INVESTO ETF
BLUESTAR 5G COMMUNICATIONS INDEX FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO
EXTERIOR
CNPJ/MF nº 42.280.376/0001-47
("FUNDO")**

JUSTIFICATIVA DA GESTORA PARA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DO FUNDO

Prezado(a) Cotista,

Conforme Edital de Convocação, apresentamos abaixo as justificativas que geraram a proposta de alteração de índice do FUNDO, com o objetivo de aprimorar a carteira de ativos do FUNDO em busca de resultados para os cotistas.

1. Economia global e Inteligência Artificial

Em linha com os recentes avanços tecnológicos, particularmente na inteligência artificial, percebemos um impacto substancial na indústria de semicondutores. Há uma correlação direta entre esses avanços e a demanda crescente por semicondutores, o que tem sido um catalisador para o crescimento das empresas que atuam neste setor. O mercado espera um crescimento expressivo na indústria durante o ano de 2024.

O mercado de semicondutores tem uma conexão profunda com os avanços tecnológicos em geral. Sua aplicabilidade na indústria e no mercado global está intrinsecamente ligada à infraestrutura de computadores, celulares, carros e outros bens de consumo. Portanto, o desempenho do mercado de semicondutores está fortemente correlacionado com o desempenho da economia. À medida que o poder aquisitivo das pessoas aumenta, a demanda por produtos que utilizam semicondutores também tende a crescer.

Dada essas premissas, entendemos que o mercado de semicondutores tem a capacidade de acompanhar e se adaptar às tendências tecnológicas emergentes. Um exemplo notável é o desenvolvimento da inteligência artificial, que cria uma demanda por chips que tenham maior capacidade de processamento de dados, consequentemente, impulsiona a indústria seja na pesquisa, no desenvolvimento ou produção destes produtos.

Em um contexto mais amplo, o setor de semicondutores é um segmento que reflete o crescimento econômico dos grandes mercados globais. Simultaneamente, ele se beneficia dos avanços na vanguarda da tecnologia, conforme citada a tendência de crescimento da indústria tendo em vista os avanços no uso da inteligência artificial. Portanto, este setor é um



campo dinâmico que tanto influencia quanto é influenciado pelas tendências econômicas e tecnológicas.

Segundo relatório da Deloitte, a indústria global de semicondutores alcançará \$588 bilhões em 2024, avanço de 13% frente ao registrado em 2023.¹ Geograficamente, hoje a Ásia lidera a fabricação de semicondutores e é onde mais de 75% das fábricas de chips se localizam. No entanto, há um movimento na Europa e Estados Unidos visando ampliar a cadeia de produção doméstica desses componentes. Nesse sentido, a Lei de Chips e Ciência, aprovada em 2022 nos Estados Unidos, tende a favorecer a participação do país neste mercado. Segundo secretaria do Comércio, “os *EUA pretendem fabricar 20% dos chips lógicos e de ponta do mundo até 2030.*”

2. **Peso dos semicondutores no atual índice adotado pelo FUNDO**

A análise da composição atual do Defiance Next Gen Connectivity ETF (negociado na NASDAQ sob o código “FIVG”) revela uma presença significativa de empresas de semicondutores. O índice é composto por 52 ativos, dos quais as 10 maiores participações representam 40% do total. Entre essas empresas de maior peso, seis são do segmento de semicondutores: Nvidia, Broadcom, AMD, Qualcomm, Intel e Analog Devices. Isso destaca a importância e o impacto do setor de semicondutores na composição e desempenho do índice FIVG.

No entanto, é importante notar que, apesar da forte presença de ativos de companhias de semicondutores, o desempenho do FIVG não reflete totalmente o avanço deste segmento. Isso ocorre porque o índice também inclui empresas de outros setores, cuja performance pode atenuar o impacto do crescimento do setor de semicondutores. Portanto, embora o setor de semicondutores seja um componente importante do FIVG, ele não é o único determinante do desempenho do índice.

Além das empresas de semicondutores, o FIVG também conta em sua composição ativos de companhias de comunicação como Nokia, Ericsson e Verizon, que no primeiro semestre de 2023, figuravam entre as maiores posições do fundo. No entanto, após a grande valorização das empresas de semicondutores, impulsionadas pela inteligência artificial, as companhias citadas perderam espaço na carteira.

Em resumo, o FIVG é diversificado e reflete a performance de várias empresas de diferentes setores. Portanto, ao analisar o FIVG, é importante considerar a interação entre diferentes setores e como eles impactam seu desempenho geral.

3. **Comparação de rentabilidade do mercado de semicondutores nos últimos 10 anos**

¹ DELOITTE, 2024 Semiconductor industry outlook. Disponível em: <https://www2.deloitte.com/us/en/pages/technology-media-and-telecommunications/articles/semiconductor-industry-outlook.html>



Por fim, analisamos a rentabilidade do mercado de semicondutores nos últimos 10 anos, observando que os principais ETFs em desempenho foram do setor de tecnologia, com os quatro primeiros focados em semicondutores. Essa consistência na liderança do setor de semicondutores justifica a proposta de troca de índice como uma estratégia para otimizar os resultados do FUNDO em benefício dos cotistas.

⁽¹⁾ As informações extraídas da *ETF.com*, empresa que fornece pesquisas, notícias e análises de mercado com foco em ETF. Para acesso completo da pesquisa, clique [aqui](#).

Top 10 ETFs by 10-year Performance

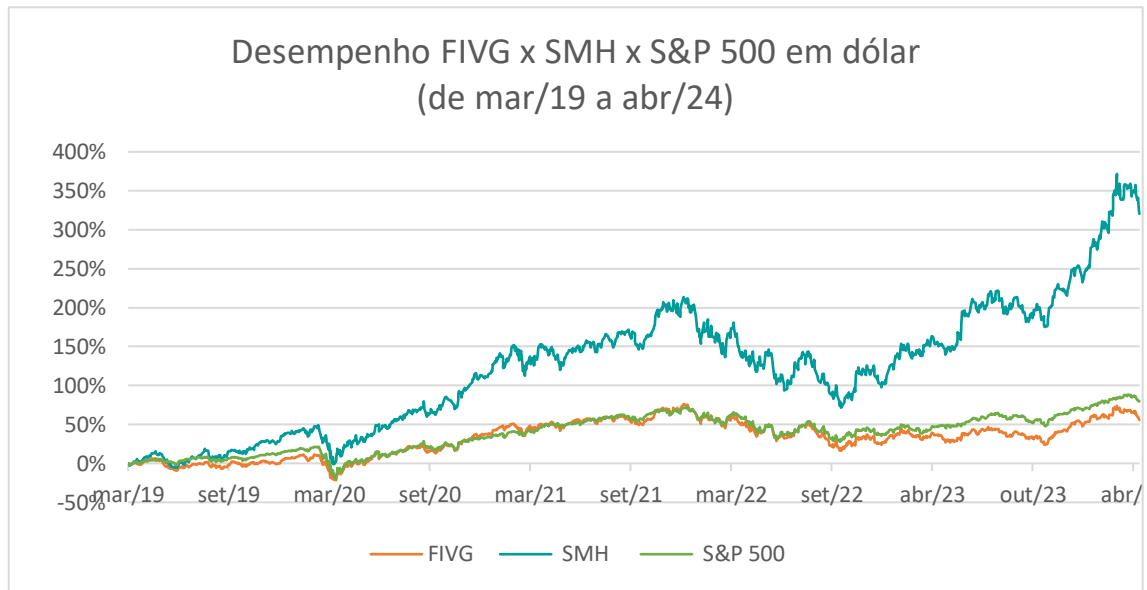
Ticker	Fund	Expense Ratio	AUM	10-Yr Return
SMH	VanEck Semiconductor ETF	0.35%	\$10.9B	24.37%
SOXX	iShares Semiconductor ETF	0.35%	\$9.3B	23.62%
PSI	Invesco Dynamic Semiconductors ETF	0.56%	\$613.8M	23.59%
XSD	SPDR S&P Semiconductor ETF	0.35%	\$1.4B	21.88%
XLK	Technology Select Sector SPDR Fund	0.10%	\$55.8B	19.88%
VGT	Vanguard Information Technology ETF	0.10%	\$57.7B	19.60%
IYW	iShares U.S. Technology ETF	0.40%	\$13.3B	19.58%
IXN	iShares Global Tech ETF	0.41%	\$3.9B	18.20%
IGM	iShares Expanded Tech Sector ETF	0.41%	\$3.6B	17.95%
QTEC	First Trust Nasdaq-100 Technology Sector Index Fund	0.57%	\$3.2B	17.95%

Data as of November 30, 2023. Past performance is no guarantee of future returns.

Na comparação do FIVG com o VanEck Semiconductor ETF (negociado na NASDAQ sob o código “SMH”) e o S&P 500, desde o lançamento do FIVG em março de 2019, vemos a grande vantagem do SMH no período. O SMH acumulou uma valorização de 320%, enquanto FIVG e S&P 500 tiveram altas de 56% e 80%, respectivamente.



BNP PARIBAS



Logo, os dados acima, em conjunto com o relatório de perspectivas da indústria realizada pela Deloitte, e demais levantamentos realizados por empresas que monitoram os mercados e indústrias, que a troca do atual índice da carteira do FUNDO, o FIVG, pelo índice SMH poderia ser uma estratégia vantajosa. Ao fazer essa mudança, o FUNDO poderia potencialmente se beneficiar do forte desempenho do setor de semicondutores e da expectativa de crescimento contínuo deste setor.



BNP PARIBAS

ANEXO II

**Ref.: INVESTO ETF BLUESTAR 5G COMMUNICATIONS INDEX FUNDO DE ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF nº 42.280.376/0001-47
("FUNDO")**

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA
Em 19 de junho de 2024.**

(1) Deliberação: A substituição do atual índice BlueStar 5G Communications Index calculado pela MV Index Solutions GmbH ("Provedora de Índice") para o índice MVIS® US Listed Semiconductor 25 Index, calculado pela Provedora de Índice ("Índice"), pelas razões dispostas no Anexo I à presente ata.

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

(2) Deliberação: Tendo em vista o disposto no item "1" acima, a substituição do atual Fundo de Índice Alvo Defiance Next Gen Connectivity ETF, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF), administrado pela Defiance ETFs, 311 W 43rd St, 12th Floor New York, NY 10036, registrado na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o Código ISIN US26922A2895 para o VanEck Semiconductor ETF, fundo de índice (exchange-traded fund – ETF), com taxa de administração de 0,35% (trinta e cinco décimos por cento), administrado pela Van Eck Associates Corporation, 666 Third Ave, New York, NY 10017, registrado na B3 sob o Código ISIN US92189F6768 ("Fundo Índice Alvo").

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

(3) Deliberação: A alteração da denominação social do FUNDO para INVESTO ETF US LISTED SEMICONDUCTOR 25 INDEX - FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR e também da página do FUNDO na rede mundial de computadores para <https://investoetf.com/chip11>

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

(4) Deliberação: A adaptação do FUNDO as disposições da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em especial do seu Anexo V.

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO



BNP PARIBAS

(5) Deliberação: Em razão das deliberações acima, a adaptação e consolidação do Regulamento do FUNDO para prever a alteração do Índice, do Fundo de Índice Alvo e da denominação do FUNDO, bem como as novas disposições da Resolução CVM 175, o qual segue anexo à presente.

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

(6) Deliberação: Autorizar que sejam tomadas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

Voto: ☐ A FAVOR ☐ CONTRA ☐ ABSTENÇÃO

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

E-mail do Cotista: _____

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)